

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR —
18/04/2024**

Ao décimo oitavo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h30m, em formato híbrido, presencialmente na ESEDH, Rua Almirante Tamandaré, 1133 – Alto da XV, e/ou *online* através de videoconferência, com acesso pelo *link* encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas – CERMA/PR. Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as)**

Governamentais: **Secretaria de Justiça e Cidadania**, Titular — Shanny e Suplente — Jane Cristina Lobato Alves; **Casa Civil**, Gilberto Antonio de Souza Filho e Suplente – Douglas Henrique Novelli; **Secretaria do Estado do Esporte**, Titular — Neide Maria de Góes Marchini; **Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, Lenir Aparecida Mainardes; **Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**, Titular — Suelen Glinski Rodrigues dos Santos; **Secretária de Saúde**, Suplente — Lucimar Pasin Godoy; **Secretaria de Educação**, Titular – Gizele Cristiana ; **Conselheiros da Sociedade Civil:** **Cáritas Brasileira Regional Paraná**, Titular — Márcia Terezinha Ponce e Suplente — Francisco Rodriguez; **Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana**, Titular — Marina Monteiro; **Pastoral Migrante Francisco Beltrão**, Titular — Rosane Aparecida; **Cáritas Brasileira Regional Paraná**, Titular – Márcia Terezinha Ponce e Suplente – Francisco Javier Rodríguez; **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras**: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente — Aieda Muhieddine; **Pastoral Migrante de Curitiba**: Titular — Adriana Maria Matias; **Cáritas Diocesana de Ponta Grossa**: Titular – Gislaine da Rosa; **Demais participantes da reunião:** Gabriela Huguen (CAOPJDH/MPPR); Sheila (CODIHC/SEJU); Juliana Souza (PUC-PR); Karym Collesel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa); Tatyana Belo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ponta Grossa); André Godinho (CAPR); Bruno Henrique Ghirardi (CEIM); Luisanyelis (MEU); Orence Ian Finagnon Couthon (MEU); Clotilde Munongo (MEU); Rodolfo Moser (SEJU); Talita Aquino de

Souza (OIM); Fabiane Mesquita (AMIRF); Isabella Traub (IPPMIG); Hipsibella Basante (Irmandade Sem Fronteiras); Pablo Marques (Irmandade Sem Fronteiras);

Justificativas de Ausência: Sem justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Gil saudou a todos (as) e deu início à chamada nominal para registro dos (as) presentes em ata. A seguir, deu abertura à Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março de 2024:** Gil informou que a ata foi previamente encaminhada a todos (as) e indagou se alguém teria alguma contrariedade a sua aprovação — sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação de Pauta:** Gil realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as) e registrou que seria dado prioridade à aprovação do Regulamento e demais assuntos da COMIGRAR. **4. Aprovação do Regulamento da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia:** Primeiramente, Shanny indicou que o Regulamento foi baseado na documentação enviada pelo Governo Federal e nele estavam dispostos objetivos, eixos, perguntas norteadoras e o processo de votação/seleção dos delegados. Victoria sugeriu que fossem postas cotas raciais e de gênero, assim como ocorreu em outras Conferências. Para isso, seria necessário definir uma Comissão/Banca de heteroidentificação para garantir a segurança jurídica. Deste modo, Gil indagou se todos (as) estavam de acordo com a inserção de cotas raciais e de gênero — sem ressalvas, aprovada. Isabela pontuou que o que seria retirado era o direito a voto de estudantes, docentes e pesquisadores — a maioria do pleno aprovou a supressão —, porém, o Regulamento também seria votado no dia da Conferência para aprovação. Ademais, também foi votada a supressão dos “demais interessados” no Regulamento — aprovada pela maioria do pleno. Gil indagou se alguém gostaria de fazer novas modificações no Regulamento, caso contrário, seria considerado aprovado — sem manifestações, Regulamento aprovado. Por fim, Douglas realizou a leitura do cronograma completo da II COMIGRAR. Lucimar sugeriu a exclusão do intervalo das discussões durante o trabalho de grupo — sugestão aprovada. **5. Definição da metodologia de votação das propostas e dos delegados que serão enviados para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia:** Em seguida, Gil realizou a leitura

dos critérios de validade da II COMIGRAR para conhecimento de todos (as). Para a eleição dos delegados foi informado que será utilizado o *software Strawpool* para contabilizar os votos de forma eletrônica. A seguir, foi realizada a leitura da proposta de Regulamento Eleitoral para conhecimento de todos (as). Gil destacou que é necessário garantir 300 acessos à internet no dia da votação porque será feita em formato *online* pela plataforma *Strawpool*. Shanny registrou que o número de propostas aprovadas por eixo seria cinco, ou seja, totalizando todos os eixos: 30 propostas. Douglas sugeriu que as propostas dos eixos sejam votadas logo após suas apresentações, uma a uma, sendo feita por meio dos crachás. Márcia discordou com a utilização de crachás para votação, visto que, há a plataforma *Strawpool* para votar nas propostas dos eixos. Gil indicou que, se forem votar cada proposta individualmente, provavelmente a plataforma não funcionaria de forma ágil e confundiria bastante os (as) participantes. Portanto, foi definido utilizar a mesma plataforma de eleição dos delegados para a aprovação das propostas do eixo, sendo previamente organizada com todas as propostas. **6. Criação e composição do Conselho Municipal de Imigrantes da cidade de Dois Vizinhos:** Márcia lembrou que a Fabiane havia feito um levantamento dos Conselhos em todo Paraná e com grande surpresa, foi identificado um Conselho de Direitos com o tema de Migração e Refúgio na cidade de Dois Vizinhos. Entretanto, esse Conselho estava completamente fora da orientação nacional de formação de um Conselho de Direito, tendo sua lei completamente arbitrária e inconstitucional, por exemplo: há representação de empresas no Conselho enquanto Sociedade Civil. Portanto, Márcia sugeriu que o CERMA delibere uma solicitação de explicações do Conselho de Dois Vizinhos quanto a forma em que foi constituído e qual a representação que há dentro dele, além do objetivo de sua criação, pois vai na contramão de tudo que o CERMA vem defendendo. Ademais, na própria Lei do Conselho há a nomeação de todos os participantes, tanto governamentais, quanto da “Sociedade Civil” e não é informado quais dias são realizadas as reuniões do Conselho. Gil sugeriu que o MPT também tenha conhecimento desse caso — o Ministério Público Estadual já estava ciente do caso. Assim, foi sugerido que o MPPR faça uma Carta de Recomendação para o Conselho de Dois Vizinhos alertando sobre a

inconstitucionalidade e solicitando a adequação ou demais medidas necessárias para pleno funcionamento. **12. Encerramento:** Em conclusão, Gil agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por Sheila Nicolau.